



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA 21573/2022
(Do Dep. Ricardo Barbosa)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, XV, c/c os arts. 155 e 156, II, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para fins de apreciar à propositura abaixo discriminada:

- **PROJETO DE LEI Nº 3.713/2022 - DO GOVERNADOR DO ESTADO -**
Aprova o Plano Estadual de Políticas Públicas para Juventude do Estado da Paraíba e dá outras providências

João Pessoa, Paraíba, em 18 de abril de 2022.



RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual